

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL

ANA CAROLINA DE MATTOS CORRÊA

O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO E A ACESSIBILIDADE NOS
MÚLTIPLOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Niterói
2018

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

C824t Corrêa, Ana Carolina de Mattos
O Transtorno Do Espectro Do Autismo e a Acessibilidade nos
Múltiplos Equipamentos Culturais : / Ana Carolina de Mattos
Corrêa ; Flávia Lages, orientadora. Niterói, 2018.
46 f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Produção
Cultural)-Universidade Federal Fluminense, Instituto de Arte e
Comunicação Social, Niterói, 2018.

1. Produção cultural . 2. Transtorno autístico . 3.
Produção intelectual. I. Lages, Flávia , orientadora. II.
Universidade Federal Fluminense. Instituto de Arte e
Comunicação Social. III. Título.

CDD -

ANA CAROLINA DE MATTOS CORRÊA

O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO E A ACESSIBILIDADE NOS
MÚLTIPLOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Federal
Fluminense para obtenção do título de
Bacharel em Produção Cultural.

Orientadora: Prof. Dr^a. Flávia Lages



ATA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO FINAL DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO	
Nome do Candidato: ANA CAROLINA DE MATOS CORRÊA	Matrícula: 114 033 003
Título do Trabalho: "O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO E ACESSIBILIDADE NOS MÚLTIPLOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS."	
Orientador(a): FLÁVIA LAGES	
Categoria: MONOGRÁFICA	Data da Apresentação: 17/12/2018

BANCA EXAMINADORA
1º Membro (Presidente): Drª. Flávia Lages
2º Membro: Me. Luiz Carlos Mendonça
3º Membro: Dr. Wallace de Deus

AVALIAÇÃO:		
Análise / Comentário <i>Destaca-se a importância do tema e do seu estudo. Indica-se o mérito do mesmo no curso de Produção Cultural. A banca afirma que o tema foi tratado de forma competente pela candidata e que seu estudo demonstra que é um assunto que merece um olhar apurado como o que foi realizado. Atoga-se a segurança da apresentação e recomenda-se que a aluna continue a pesquisa a nível de mestrado</i>		
Nota Final (média dos três integrantes da Banca Examinadora): <i>10/1000</i>		
ASSINATURAS: <i>[Assinatura]</i> 1º Membro (Presidente)	<i>[Assinatura]</i> 2º Membro	<i>[Assinatura]</i> 3º Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE MONOGRAFIA

Niterói, 17/12/2018

Eu, Ana Carolina de Mattos Corrêa, CPF 134.831.737-06, formando(a) do curso de Graduação em Produção Cultural da Universidade Federal Fluminense, autorizo a divulgação do conteúdo da monografia (texto integral e/ou fragmentos, respeitada a autoria) intitulada “O Transtorno do Espectro do Autismo e a Acessibilidade nos Múltiplos Equipamentos Culturais” defendida nesta data, em bibliotecas e sítios de divulgação de resultados científicos e acadêmicos. Para tal, comprometo-me a entregar a presente monografia em versão digital, em PDF.

Ana Carolina de M. Corrêa

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, quero agradecer a Deus por Seu amor incondicional e por me permitir realizar os meus sonhos. Sem Ele, nada disso seria possível! Agradeço aos meus amados pais, Joel e Ana, por sempre acreditarem em mim, por me incentivarem a voar e conhecer o novo, por todo suporte, amor e zelo que tiveram comigo. Às minhas queridas irmãs, Juliana e Fernanda, por tornarem a minha vida mais leve, florida e feliz e também por me concederem os quatro grandes presentes da minha vida: Bernardo, Manuela, Joaquim e Marina. À minha vózinha linda, Maria de Lourdes, por todo esforço, por acreditar nos meus sonhos e me fazer ir além. Ao grande amor da minha vida e melhor amigo, Rafael, por embarcar nessa jornada de mãos dadas comigo, por sempre me ouvir, me incentivar e nunca me deixar desistir. Às minhas tias mais incríveis, Sônia e Márcia, por acompanharem o meu crescimento ao longo do tempo e por sempre me aconselharem. Ao meu primo, Thiago, que me fez conhecer o Transtorno do Espectro do Autismo, por ser uma pessoa maravilhosa e por ser o principal motivo desta dissertação.

Aos grandes amigos que fiz ao longo desse caminho, Ayla, Bia, Júlio e Simone, por rirem comigo, pelos puxões de orelha, pelos abraços e por cultivarem essa linda amizade.

À equipe maravilhosa do Centro Cultural Banco do Brasil, especialmente, à Cynthia e à Cristiane, por compartilharem comigo seus conhecimentos, me fazerem enxergar novas perspectivas e contribuírem para o meu amadurecimento profissional e pessoal.

À minha querida orientadora, Flávia, por ser uma excelente professora e por contribuir para o meu crescimento ao longo da minha vida acadêmica.

A vocês, agradeço, de coração, por tudo! Sinto-me extremamente privilegiada por poder dividir essa jornada com pessoas tão incríveis. Muito obrigada!

RESUMO

O presente trabalho busca analisar as ações existentes nos múltiplos equipamentos culturais destinadas às pessoas com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Diante disso, a dissertação abordará questões relacionadas às técnicas de acessibilidade em tais espaços, bem como suscitará debates a respeito dessa metodologia, de forma que haja uma reflexão por parte de tais agentes integrantes dessa cadeia.

PALAVRAS-CHAVE: acessibilidade, Transtorno do Espectro do Autismo, equipamentos culturais.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the existing actions in the multiple cultural equipments destined to people with the Autism Spectrum Disorder (ASD). Thus, the dissertation will address issues related to accessibility techniques in such spaces, as well as raise debates about this methodology. Consequently an opportunity for the agents who are part of this chain to reflect upon this system.

KEY WORDS: accessibility, Autism Spectrum Disorder, cultural equipment.

Sumário

Introdução.....	10
1- Transtorno do Espectro do Autismo - Breve Histórico e Definição.....	12
2- Democratização do Acesso.....	16
2.1- Acessibilidade enquanto direito.....	16
2.2- Transtorno do Espectro do Autismo e as Políticas Públicas no Brasil.....	19
2.3- Acessibilidade Atitudinal.....	22
2.4- Modelo Social da Deficiência.....	24
2.5- Acessibilidade Cultural.....	26
3- Autismo e Projetos Culturais.....	31
3.1- TEA e Cinema.....	31
3.2- TEA e Teatro.....	34
3.3- TEA e Música.....	38
3.4- TEA e Museu/Centros Culturais.....	40
Considerações Finais.....	42
Referências Bibliográficas.....	43

Introdução

O Transtorno do Espectro do Autismo sempre esteve na minha vida. Desde pequena, quando eu ia para a casa da minha tia, observava como o meu primo se relacionava comigo e com o mundo de forma diferente. Ao longo dos anos, eu fui crescendo e percebendo que o meu primo não saía muito de casa, não porque a minha tia não quisesse deixá-lo, mas por não ter nenhuma atividade voltada para ele, algo que ele pudesse realmente participar.

O meu primo, Thiago, nasceu lá na década de 80, uma época em que as pessoas não tinham noção do que era o Transtorno do Espectro do Autismo, e eu fico imaginando como a minha tia deve ter se sentido perdida por ter tido um diagnóstico tão complexo e ao mesmo tempo tão desconhecido. Questiono-me quantas tias minhas estão espalhadas por aí e passaram por essa situação. Quantas tias minhas se sentiram responsáveis por acreditarem que a culpa de seus filhos terem o Transtorno do Espectro do Autismo era delas, pois, naquele tempo, a causa do TEA estava associada à teoria de que as mães eram afetivamente frias.

Se as políticas públicas voltadas para as pessoas com TEA começaram tardiamente na área da saúde, que dirá no campo da cultura. Ainda hoje, infelizmente, os equipamentos culturais não estão totalmente prontos para receber esse tipo de público. Há inúmeros manuais técnicos de como se deve lidar com essas pessoas, mas não há nenhum manual específico capaz de compreender a pessoa com deficiência enquanto indivíduo, ser humano, mutável, igual a qualquer um outro, que tem suas limitações, mas também tem sua história. Não que tais normas sejam ruins, mas não se pode enquadrar todos os indivíduos com TEA de uma maneira que eles sejam todos tipificados como iguais, desconsiderando toda a sua trajetória.

A opção pelo tema se deu diante de toda a minha convivência com o meu primo, que, ao longo do tempo, juntamente com a minha tia, foram descobrindo formas de se inserirem nos equipamentos culturais perante à falta de preparo e de ações específicas e permanentes voltadas para o público com TEA. Além disso, pela minha formação, enquanto estudante de Produção Cultural, e por ter atuado em

alguns espaços culturais e ter visto que, apesar das ações existentes destinadas a este público, ainda há um longo caminho a ser percorrido na área da cultura em termos de acessibilidade para pessoas com deficiência, de forma geral.

O presente trabalho está estruturado em 3 capítulos e aborda questões relacionadas ao Transtorno do Espectro do Autismo e também à inserção da pessoa com deficiência na sociedade, especificamente, no campo da cultura. O primeiro capítulo define, de forma geral, o que é o Transtorno do Espectro do Autismo, quais são as suas principais características e como, ao longo dos anos, o processo e o significado do termo foram sendo modificados e aperfeiçoados para melhor caracterizar o TEA. No segundo capítulo, são levantadas questões referentes à acessibilidade, de forma ampla, e específica ao meio cultural para a pessoa com TEA; leis que asseguram tal direito e também as políticas públicas no Brasil destinadas a este público. O último capítulo é voltado para uma análise das ações culturais destinadas a estas pessoas nas áreas de cinema, teatro, música, museus e centros culturais.

A partir destas questões, este trabalho tem por objetivo propor uma reflexão para os agentes envolvidos na cadeia de produção cultural com intuito de repensar toda a estrutura metodológica inserida nos equipamentos culturais destinada à pessoa com deficiência e principalmente com TEA. Como consequência, suscitar também debates e estímulos à produção acadêmica de pesquisas relacionadas no campo, de forma que amplie as ações culturais presentes e, a partir destas, fomente novas dinâmicas efetivas.

CAPÍTULO 1

Transtorno do Espectro do Autismo - Breve Histórico e Definição

A palavra autismo tem como origem as palavras gregas autos, que significa em si mesmo, e ismo, que significa “voltado para”. Dessa forma, o termo autismo significa voltado para si mesmo e designa um isolamento social (GAUDERER, 1987 apud GOMES, 2007). Na psiquiatria, o termo foi utilizado pela primeira vez por Plouller em 1906, no estudo de pacientes com diagnóstico de demência precoce (ANTUNES e VICENTINI, 2005, p.48).

Contudo, a história do Autismo Infantil começa em 1943, com a publicação de um artigo do Doutor Leo Kanner, na revista *The Nervous Child*. Nesse artigo, ele descreve 11 crianças, de idades entre 2 anos e 4 meses a 11 anos, sendo 3 meninas e oito meninos (SCHWARTZMAN e ARAÚJO, 2011, p. 22).

Segundo Schwartzman e Araújo (2011, p.23), no artigo, Kenner sinaliza que as crianças demonstraram

a “inabilidade de se relacionar com pessoas e situações” desde o início de sua vida, “uma solidão autista extrema” em relação aos estímulos externos, “uma falha em assumir uma postura antecipatória” ao ser carregado, “uma dificuldade em adquirir fala comunicativa”, e “excelente memória em bloco”.

A origem e a causa do autismo geraram muitas especulações nas décadas de 50 e 60, justamente por não serem evidentes. Diante disso, muitos acreditavam que o autismo estava diretamente relacionado à falta de ligação emocional dos pais com o filho, “teoria da mãe geladeira”¹ (KLIN, 2006, p. 54).

No decorrer dos anos, o conceito de autismo mudou bastante, deixando de ser uma doença meramente ligada às causas parentais. Porém, foi apenas na década de 60 que alguns pesquisadores começaram a defender uma causa biológica (SCHWARTZMAN e ARAÚJO, 2011, p.38).

É válido ressaltar que, segundo Schwartzman e Araújo (2011, p.38), ao final do seu artigo, Kanner havia reconhecido uma possível causa biológica, visto que algumas das crianças retratadas por ele já possuíam características típicas do

¹ A teoria da mãe geladeira foi desenvolvida por Kanner e relacionava a causa do autismo do filho ao elevado nível intelectual dos pais e à frieza na relação entre mãe e filho,

autismo desde muito cedo, de modo que seria impossível ter alguma determinação ambiental (SCHWARTZMAN e ARAÚJO, 2011, p.38).

Assim como o conceito, os critérios para diagnosticar o autismo também foram sendo modificados ao longo do tempo. Até a década de 80, o autismo não era visto de forma independente da esquizofrenia (GADIA, TUCHMAN e ROTTA, 2004, p.584). Atualmente, o diagnóstico pode ser feito baseado nos critérios estabelecidos no DSM-V.

O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, o DSM, é um dos dois principais sistemas de classificação dos transtornos mentais nos dias atuais e, devido aos avanços das pesquisas, em sua 5ª e mais recente edição, implementa mudanças significativas no modo de classificar e diagnosticar as doenças mentais.

Em relação a tais modificações, o Transtorno do Espectro Autista é uma nova classificação, que inclui três distúrbios como níveis diferentes de uma mesma condição sendo, anteriormente, classificados de forma independente e denominados como Transtornos Invasivos do Desenvolvimento (TID²) (MACHADO et al., 2015, p.6).

Assim, o DSM-5 introduziu aqui o conceito de espectro, reforçando a relevância da dimensionalidade. O TEA inclui o transtorno de autismo, a síndrome de Asperger e transtorno invasivo do desenvolvimento não especificado. Transtorno de Rett e transtorno desintegrativo da infância foram removidos da seção. (MACHADO et al., 2015, p.6)

Segundo Machado et al. (2015, p.6), os critérios definidos para o diagnóstico do TEA, no DSM-V, são:

1. Déficits de comunicação social e interação social;
2. Comportamento, interesses e atividades restritos e repetitivos.

As dificuldades na comunicação ocorrem em graus variados, tanto na habilidade verbal quanto na não-verbal de compartilhar informações com outros. Algumas crianças não desenvolvem habilidades de comunicação. Outras têm uma linguagem imatura, caracterizada por jargão, ecolalia, reversões de pronome, prosódia anormal, entonação monótona, etc. Os que têm capacidade expressiva adequada podem ter inabilidade em iniciar ou manter uma conversação apropriada (GADIA, TUCHMAN e ROTTA, 2004, p.584).

² Transtorno Invasivo do Desenvolvimento é uma categoria presente, anteriormente, no DSM-IV, que incluía o autismo, a síndrome de Asperger, a síndrome de Rett, o transtorno desintegrativo da infância e transtornos invasivos do desenvolvimento sem outra especificação.

De acordo com Schwartzman e Araújo (2011, p.40), cada vez mais cedo, tem-se feito uma análise de crianças “propícias” a desenvolver o TEA. Porém, grande parte dos profissionais recomenda fazer o diagnóstico após os 3 anos, entre 5 e 6 anos, quando já se tem uma evidência mais clara e substancial dos sintomas.

Segundo à Universidade Federal de Juiz de Fora³, há uma corrente de pesquisadores que defende a relação do autismo com o uso de agrotóxicos nos alimentos. A cientista de pesquisa sênior na Ciência da Computação e Inteligência Artificial do MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts), Stephanie Seneff, aponta que há semelhança entre o autismo e os efeitos colaterais de toxicidade do glifosato⁴. A pesquisadora afirma que “no ritmo atual, até 2025, uma em cada duas crianças será autista”.

Neste ano, o *Centers for Disease Control and Prevention (CDC)* apontou um aumento de crianças com TEA nos EUA. O estudo foi feito em 11 estados do país e mostra que 1 em cada 59 crianças com 8 anos de idade tem autismo. Há também uma variação entre sexo e etnia, sendo 4 vezes mais comum em meninos do que em meninas e mais recorrente em crianças brancas do que em afro descendente e de origem hispânica, segundo a pesquisa.

Apesar disso, de acordo com o CDC, os dados coletados

sugeriram maiores aumentos na prevalência de TEA entre crianças negras e hispânicas comparadas com aquelas entre crianças brancas. Reduções nas disparidades na prevalência de TEA para crianças negras e hispânicas podem ser atribuídas, em parte, a um alcance mais efetivo direcionado às comunidades minoritárias.⁵

Segundo a reportagem do Jornal da Record⁶, embora não tenham encontrado o que proporcionou o aumento significativo, há fatores que estão relacionados com ao autismo, como mutações genéticas, nascer de pais com idade superior a 30 anos, doença materna na gravidez, nascimento antes das 37 semanas de gestação e nascimentos múltiplos. Porém, segundo o professor associado de pediatria da

³ Disponível em:

<<http://www.ufjf.br/ladem/2017/04/11/glifosato-causara-autismo-em-50-das-criancas-ate-2025-afirma-cientista-do-mit/>>

⁴ Glifosato é uma substância presente em herbicidas utilizada largamente em plantações.

⁵ Disponível em: <<https://www.cdc.gov/mmwr/volumes/67/ss/ss6706a1.htm>>

⁶ Disponível em:

<https://noticias.r7.com/saude/aumenta-numero-de-criancas-com-autismo-segundo-pesquisa-2704201>

Rutgers New Jersey Medical School, Walter Zahorodny, apesar de reais, tais influências não são suficientes para explicar a alta taxa do autismo.

A Organização Mundial da Saúde, OMS, afirma que 1 em cada 160 crianças possui um Transtorno do Espectro do Autismo. Os Transtornos geralmente começam na infância e perduram pela adolescência e vida adulta, manifestando-se, na maior parte das vezes, até os cinco anos idade.

Atualmente, no Brasil, há inúmeras instituições nacionais e internacionais que trabalham com o Transtorno do Espectro do Autismo e que visam a integração dessas pessoas à sociedade. O número expressivo de indivíduos com autismo só reforça a necessidade de políticas públicas que garantam e perpetuem a ativa participação desses agentes em todos os meios que perpassam e constituem a vida humana.

CAPÍTULO 2

Democratização do Acesso

2.1 – Acessibilidade enquanto Direito

Embora não disserte, especificamente, neste capítulo sobre acessibilidade voltada exclusivamente para o público com TEA, pretendo nele retratar, de forma abrangente e genérica, o direito à acessibilidade que é garantido legalmente no Brasil a todas as pessoas com deficiência, seja ela mental ou física.

Pessoas com deficiência são, antes de mais nada, PESSOAS. Pessoas como quaisquer outras, com protagonismos, peculiaridades, contradições e singularidades. Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades. (CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, 2012,p.13)

Segundo Coma (1992, p.63 apud PEREIRA, 2016, p. 19), a existência das doenças incapacitantes e das deficiências físicas são tão antigas quanto a própria vida. A discussão sobre acessibilidade se dá em uma longa trajetória marcada por um processo de exclusão da pessoa com deficiência. Houve um tempo em que tais condições eram comumente associadas a maldições e castigos divinos.

No período do Renascimento (séc XV-XVII), onde aconteceram importantes descobertas científicas e houve uma maior expressividade em movimentos artísticos e culturais, começaram as primeiras iniciativas de assistência às pessoas com deficiência.. Apesar de difundirem em tal época o conceito de serem tratadas de forma especial, os preconceitos cultivados na Idade Média ainda sim não foram eliminados. A criança com deficiência mental ainda era vista, em alguns momentos, como possuída por maus espíritos ou até mesmo considerada não humana (PEREIRA, 2016, p.26).

Ainda hoje, infelizmente, as barreiras não foram totalmente rompidas, fazendo-se necessário o debate sobre a inserção social desses indivíduos para estimular a criação de leis e normas que regulamentem o acesso democrático desse público aos espaços públicos.

Dentre as regulamentações que asseguram tal direito no Brasil atualmente, a Associação Brasileira de Normas Técnicas, na NBR 9050:2015, estabelece critérios técnicos às edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos quanto a acessibilidade, definindo-a como

possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (ABNT NBR 9050, 2015,p.2)

Há também o Decreto nº 5.296, que regulamenta as leis nº 10.048, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá também outras providências, e a lei nº 10.098, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, segundo a legislação brasileira

É válido ressaltar também a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que é um mecanismo adotado internacionalmente e tem o objetivo de assegurar os direitos da pessoa com deficiência, além de garantir a dignidade e a emancipação desses indivíduos. O instrumento foi adotado pela Organização das Nações Unidas em 13 de dezembro de 2006 em comemoração ao Dia Internacional dos Direitos Humanos⁷.

O Brasil assinou a Convenção e o seu Protocolo Facultativo em 30 de março de 2007, sendo o Decreto Legislativo nº 186, de 2008, uma aprovação do texto assinado. Além de ratificarem a fiscalização e as responsabilidades assumidas pelo Estado, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo são a base da Lei brasileira nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que é o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Apesar dos respaldos legais existentes, a acessibilidade ainda não é exercida plenamente no Brasil. Contudo, em 2017, foi sancionada a Lei 13.585, que estabelece, nos dias 21 a 28 de agosto, a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Neste ano, o tema foi “Família e pessoa com

⁷ O Dia Internacional dos Direitos Humanos foi constituído no dia 10 de dezembro de 1950, dois anos após a Organização das Nações Unidas aderir a Declaração Universal do Direitos Humanos.

deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas", ressaltando a importância da igualdade para a inclusão.

2.2 - Transtorno do Espectro do Autismo e as Políticas no Brasil

As políticas públicas no Brasil direcionadas à saúde mental começaram tardiamente a partir do início do século XXI. Em função disso, as primeiras iniciativas voltadas para as pessoas com autismo foram oriundas de instituições filantrópicas ou não governamentais (CAVALCANTE, 2003 apud OLIVEIRA et al., 2017, p. 708).

O autismo, no começo da década de 80, era uma incógnita que amedrontava alguns pais perante à falta de comunicação, o isolamento social e os comportamentos repetitivos de seus filhos. Não existia tratamento nem nada que fosse capaz de auxiliar essas famílias, além do mais, os atendimentos voltados para crianças com deficiência mental não permitiam autistas (ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA⁸).

A falta de ações governamentais e informações substanciais sobre o que era a síndrome autística fez com que um grupo de pais se reunissem e criassem a primeira associação de autismo no Brasil, a AMA - Associação de Amigos do Autista. Desde o início, a AMA se atentou em “desenvolver o conhecimento sobre o autismo no país e abrir oportunidades de desenvolvimento para crianças com autismo de qualquer nível financeiro, raça e orientação política ou religiosa” (MELLO et al., 2013, p.22)

Éramos um grupo de pessoas desconhecidas, todas passando por uma experiência dura e muito semelhante. Pela primeira vez em muito tempo eu falava e sentia que as pessoas me entendiam. Naquela época, a maioria esmagadora dos médicos e profissionais da saúde mental atribuía a origem do autismo a problemas de relacionamento causados por uma mãe fria e excessivamente racional.[...] Continuamos nos encontrando e, já decididos a formalizar a associação, nos reunimos para escolher o nome. Em 8 de agosto de 1983, a AMA - Associação de Amigos do Autista, foi registrada oficialmente (MELLO et al., 2013, p.21)

Com o fim do período ditatorial brasileiro e, conseqüentemente, com a restauração da democracia na década de 80, inúmeros avanços, no que diz respeito aos direitos humanos e sociais, foram possibilitados. Segundo Costa (2008,p.26 apud PEREIRA, 2016, p.37), a Constituição brasileira, promulgada em 1988, rompeu com o modelo assistencialista e assumiu a integração social da pessoa com deficiência.

⁸ Informação retirada do site da instituição: <https://www.ama.org.br>

Ainda na década de 80, é válido ressaltar o Movimento da Reforma Psiquiátrica no Brasil, que tinha o objetivo de reformular o sistema assistencialista voltado para pessoas com deficiência mental e propiciar a conquista da cidadania e dos direitos civis por parte dessa população (AMARANTE, 1994 apud OLIVEIRA et al., 2017, p. 709; Diaz, 2008). Segundo Diaz (2008,p.12), “formulada como uma política pública do Estado, a Reforma Psiquiátrica brasileira é respaldada pela Lei 10.216 e pelas diversas portarias implantadas pelo Ministério da Saúde”.

Devido ao aumento da procura de pais à AMA, a instituição os incentivou a criarem outras associações em suas localidades. Porém, essas AMAs viram a necessidade de ter uma associação que abrangesse a todo o país e decidiram criar, em 1988, a ABRA - Associação Brasileira de Autismo. As filiadas a ABRA, por intermédio desta, atuam juntamente com o Governo Federal desenvolvendo políticas públicas para pessoas com TEA. Segundo o site da instituição, “desde a década de 90, a ABRA tem participado do conselho consultivo da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência (CORDE – atual CONADE) e também no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)”.

De acordo com o site da Associação, a ABRA⁹ é definida como

uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília-DF, mas com funcionamento itinerante. Originalmente destinada a congregar Associações de Pais e Amigos de Autistas, hoje tem por finalidade a integração, coordenação e representação, em nível nacional e internacional, das entidades voltadas para a atenção das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Apesar das inúmeras barreiras, muitas foram as conquistas ao longo do caminho para as pessoas com TEA. É válido ressaltar o papel fundamental dos pais, juntamente com seus filhos com TEA, que, desde o início da trajetória, batalharam incansavelmente para que hoje eles pudessem exercer o que lhes é garantido por direito: a sua cidadania.

Dentre essas conquistas, destaca-se a Lei 12.764, que implementa a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo. Tal Política é regulamentada pelo Decreto nº 8368 e amplia o conceito de pessoa com deficiência, abarcando os indivíduos com TEA, que, legalmente, têm

⁹ Informação retirada do site da instituição:<http://www.autismo.org.br/>

agora os mesmos direitos e garantias. É válido ressaltar também o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, dia 02 de abril, que foi criado pela Organização das Nações Unidas, em 2007.

2.3 – Acessibilidade Atitudinal

Autismo - nem toda deficiência é visível!

As barreiras atitudinais são a raiz de todas as demais barreiras, que impedem o exercício social pleno das pessoas com autismo e outras deficiências. São consideradas anteparos na relação entre duas pessoas, de modo que uma tem predisposição desfavorável em relação a outra, por ser esta significativamente diferente, em especial quanto às condições (AMARAL, 1998 apud CAMINHA et. al, 2016, p.64)

Conforme mencionado anteriormente, há inúmeras leis e normas que garantem a acessibilidade para as pessoas com deficiência. Entretanto, tais regulamentos são voltados especificamente para acessos e melhorias no que tange aos espaços físicos, deixando inúmeras lacunas quanto ao preconceito e ao modo que essas pessoas são tratadas na prática pela sociedade.

A pessoa com deficiência, muitas vezes, é vista com pena ou até mesmo como forma de motivação e superação para outras pessoas. Nesse aspecto, Lima & Silva (2008,p.6) destacam como uma das barreiras atitudinais à *Exaltação do Modelo*, que é a associação da pessoa com deficiência “como modelo de persistência e coragem diante os demais”. Além desse, outro conceito abordado por Lima & Silva (2008, p.6) é a *Adoração do Herói*, que é considerar uma pessoa

como sendo “especial”, “excepcional” ou “extraordinário”, simplesmente por superar uma deficiência ou por fazer uma atividade escolar qualquer; elogiar, exageradamente a pessoa com deficiência pela mínima ação realizada na escola, como se inusitada fosse sua capacidade de viver e interagir com o grupo e o ambiente.

Infelizmente, são diversas as barreiras atitudinais enfrentadas pelas pessoas com deficiência. Uma das mais recorrentes e também mencionada por Lima & Silva (2008, p. 6) é a *Substantivação da Deficiência*, que é definir a pessoa em sua totalidade pela parte faltante de algum sentido. Por exemplo, dizer o autista, o cego, o deficiente mental. Essa substantivação reduz a pessoa, fazendo com que ela “perca sua identidade em detrimento da deficiência”.

Conforme descrito por Caminha et al. (2016, p. 59), o autismo, diferentemente de algumas deficiências, não apresenta características visíveis à primeira vista, sendo esse um dos obstáculos enfrentados pelas pessoas com TEA. Além disso, segundo Aquino (1998, p.20), existe um mecanismo de defesa da negação que é

utilizado em detrimento do constrangimento em que as pessoas sentem ao assumir a diferença alheia. Tal mecanismo é subdividido em compensação, atenuação e simulação. A primeira pode ser claramente exemplificada pela frase a seguir: “é autista, mas é tão inteligente”. Dessa forma, segundo Aquino, há uma compensação daquela característica tida como indesejada, sendo contraposta com uma qualidade.

Dizemos também: “podia ser pior”, “não tem uma perna - e podia não ter as duas!”, “não é tão grave assim”... Nesse caso, será que não estamos negando, pela *atenuação*, a especificidade (tipo e dimensão, por exemplo) de dada condição ou característica?

A *simulação* ocorre quando negamos literalmente a diferença: “é cego, mas é como se não fosse” [...] Fazemos de conta que. (AQUINO, 1998, p. 20)

Muitos foram os termos utilizados para mencionar as pessoas com deficiência, como os “inválidos”, que significa indivíduos sem valor; “incapacitados”, “defeituosos”, “deficientes”, “excepcionais”, “pessoas deficientes”, “pessoas portadoras de deficiência”, “portadores de direitos especiais”, etc. Atualmente, utiliza-se o termo pessoa com deficiência, que começou a ser empregue na década de 90 (SASSAKI, 2005).

Muito além da forma como eram nomeados equivocadamente, as pessoas com deficiência estão inseridas em uma sociedade onde o corpo “útil” e “saudável” é cultuado, sendo aqueles que diferem desse padrão vistos como inferiores (SILVA, 2006, p.427). O capacitismo¹⁰ acontece “em razão de um distanciamento em relação aos padrões físicos e/ou intelectuais que se definem em função do que se considera ausência, falta ou impossibilidade” (SILVA, 2006, p.427).

Quando passamos a reconhecer alguém pelo rótulo, o relacionamento passa a ser com este, não com o indivíduo. E, assim, idealizamos uma vida particular dos cegos, dos surdos, que explica todos os seus comportamentos de uma forma inflexível, por exemplo: ele age assim porque é cego. Nesse processo de rotulação, o indivíduo estigmatizado incorpora determinadas representações, passa a identificar-se com uma tipificação que o nega como indivíduo. Essas pessoas passam a ser percebidas, a princípio, por essa diferença negativa, o que irá indicar fortemente como elas irão comportar-se (SILVA, 2006, p.427).

¹⁰ Capacitismo é o termo utilizado para definir o preconceito contra a pessoa com deficiência.

2.4 - Modelo Social da Deficiência

A deficiência como opressão social

O sociólogo com deficiência física, Paul Hunt, foi um dos principais nomes do modelo social da deficiência na década de 60, no Reino Unido. Em uma carta escrita por ele ao jornal inglês *The Guardian*, em 1972, Paul fez uma crítica ao isolamento das pessoas com deficiência em instituições, onde tais indivíduos tinham suas ideias completamente ignoradas, e propunha a criação de um grupo de pessoas que levasse ao Parlamento a percepção desses indivíduos (DINIZ, 2007).

Após isso, inúmeras pessoas aderiram à ideia de formar um grupo de pessoas com deficiência e, quatro anos depois, foi criada a Liga dos Lesados Físicos Contra a Segregação (Upias). Segundo Diniz, embora já existissem instituições voltadas para pessoas com deficiência na época, a Upias foi a primeira organização política constituída por pessoas com deficiência sobre deficiência e, além disso, era uma forma de resistência política e intelectual à maneira como a deficiência era vista pela medicina. É válido ressaltar que tais instituições já existentes tinham como o objetivo isolar as pessoas com deficiência da sociedade ou tratá-las para depois inseri-las novamente no convívio social (DINIZ, 2007).

Para o modelo médico, deficiência é consequência natural da lesão em um corpo, e a pessoa deficiente deve ser objeto de cuidados biomédicos. Em um primeiro momento, portanto, a Upias constitui-se como uma rede política cujo principal objetivo era questionar essa compreensão tradicional da deficiência: diferentemente das abordagens biomédicas, deficiência não deveria ser entendida como um problema individual, uma “tragédia pessoal” (...), mas sim uma questão eminentemente social (DINIZ, 2007, p.15).

A partir disso, as questões relacionadas à deficiência pararam de ser exclusividades do campo biomédico e tornaram-se também parte das ciências humanas. Para o modelo social da deficiência, um corpo com autismo ou cegueira, por exemplo, não é tido como algo atípico ou excepcional, mas é visto como mais uma das formas corporais existentes, um modo de vida. Entretanto, para que qualquer maneira de vida seja possível, são necessárias condições sociais propícias que possibilitem que o indivíduo exerça tal estilo. Segundo Diniz (2007, p.9),

“deficiência é um conceito complexo que reconhece o corpo com lesão, mas que também denuncia a estrutura social que oprime a pessoa deficiente”.

“Para as Upias, a lesão seria um dado corporal isento de valor, ao passo que a deficiência seria o resultado da interação de um corpo com lesão em uma sociedade discriminatória” (DINIZ, 2007, p.17). As Upias mudaram o conceito de lesão e deficiência em termos sociológicos, a partir do momento que a deficiência deixa de ser a lesão que o indivíduo tem e passa a ser vista como uma forma de opressão social, fruto de políticas pouco sensíveis aos diferentes modelos de corpos (DINIZ, 2007).

A ideia era simplesmente ir além da medicalização da lesão e atingir as políticas públicas para a deficiência. O resultado foi a separação radical entre lesão e deficiência: a primeira seria o objeto das ações biomédicas no corpo, ao passo que a segunda seria entendida como uma questão da ordem dos direitos, da justiça social e das políticas de bem-estar (DINIZ, 2007, p.19).

A deficiência, que é consequência da falta de acessibilidade, é um dos grandes resquícios da tardia implementação de políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência, especificamente, aos indivíduos com o Transtorno do Espectro do Autista. Neste aspecto, atento-me aos direitos culturais que, ainda hoje, não são totalmente exercidos, de forma acessível, a tais cidadãos. A Constituição Federal expõe no artigo 215º, da seção II, do capítulo III, que o “Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.” Diante de tal afirmação, no próximo tópico, questiono-me qual é o papel e os desafios dos museus e dos equipamentos culturais diante da acessibilidade para as pessoas com TEA.

2.5 – Acessibilidade Cultural

A acessibilidade nos múltiplos equipamentos culturais existentes vai muito além das normas técnicas destinadas à adaptação do espaço físico para viabilizar o uso da pessoa com deficiência, que, historicamente, teve uma inclusão tardia na sociedade. Quando se fala em acessibilidade cultural, trata-se de repensar toda uma estrutura metodológica, que é reproduzida no mesmo formato durante décadas, e modificá-la, adaptá-la, de diferentes formas, de maneira que haja uma inclusão dos indivíduos com deficiência, possibilitando que todos possam usufruir daquele espaço em sua totalidade.

O próprio termo ‘inclusão’ começou a ser utilizado e defendido na década de 1980, durante a criação do Movimento de Inclusão Social, nos EUA, com a participação de representantes do mundo todo, da ONU e da UNESCO em 1981, considerado então o “Ano da Pessoa com Deficiência”. Antes da data citada, o termo utilizado para definir a aproximação dessa população com a sociedade era “integração” (SARRAF, 2008, p.44).

O conceito de integração, mencionado acima por Sarraf, via na pessoa com deficiência a necessidade de superação de suas “limitações” a fim de que ela fosse aceita na sociedade. Dessa forma, integrar a pessoa com deficiência era visto como um ato de caridade, de benevolência, deixando o indivíduo totalmente exposto perante a vontade de uma sociedade discriminatória, que poderia o aceitar ou não (SARRAF, 2008, p.44). Atualmente, ainda utiliza-se o termo inclusão, que tem como concepção equiparar os indivíduos, possibilitando o acesso igualitário de todos nas diversas esferas sociais.

Por este ângulo, ao refletir sobre a estrutura dos equipamentos culturais, é observado que há uma utilização, quase hegemônica, de um sentido em detrimento de outros. Assim, ao analisar a forma como se é dada a experiência nos museus, Sarraf (2008, p.26) afirma que a linguagem museológica é “regida pela cultura ocidental, em que predomina a exploração visual”. Porém, de um modo geral, os dispositivos culturais, como museu, teatro e cinema tendem a utilizar a visão como predominante. Tal hierarquia dos sentidos restringe e delimita a maneira como o indivíduo deve se relacionar com aquele espaço, canalizando a sua experiência, que poderia ser amplificada e concebida de outras formas.

As percepções e sensações do ser humano estão diretamente pautadas ao ambiente que o envolve, afetando seu comportamento. O intercâmbio comportamental do homem com o ambiente construído contextualiza as necessidades e a compreensão do uso dos espaços (VERGARA; TRONCOSO; RODRIGUES; 2018, p.2).

Embora seja contraditório, a própria arte, que é intrinsecamente vinculada a esses dispositivos, se apresenta multisensorial ao longo da história (SARRAF, 2008). Neste sentido, é válido destacar o artista brasileiro Hélio Oiticica, que é reconhecido pelo seu trabalho inovador e experimental. Oiticica estreitava os laços entre artista e público, procurando romper os limites entre a arte e o papel passivo do espectador. Para Hélio, os feitos artísticos eram originados das experiências e “o resultado final, que seria a obra, foi considerado parte da vivência do espectador e do artista, enquanto maneiras de diálogo, desviando assim o caráter da arte como meramente visual – para o domínio experimental” (SILVA, 2010).

Desde movimentos estéticos neoclássicos até a arte contemporânea, artistas emblemáticos propuseram experiências sensoriais. A história não é documentada apenas por suas imagens. Os sons, os sabores, os odores e as sensações também são contemplados pelos historiadores e pesquisadores em seus relatos e textos críticos (SARRAF, 2008, p.26).

O ser humano se comunica e interage com o ambiente a sua volta com os seus diferentes sentidos e, de acordo com Vergara, Troncoso e Rodrigues (2018, p.4), a evolução dessa percepção múltipla possibilitou o homem sobreviver no mundo. Porém, assim como os autores mencionados anteriormente, questiono-me: “mas o que acontece quando estas percepções funcionam de forma diferente do que é considerado normal”? E vou além, como pensar em ações culturais para indivíduos que têm como característica intrínseca déficits na interação social e, por isso, interagem e se relacionam com o ambiente externo de outra forma?

Ao tratar de acessibilidade e inclusão social nos espaços culturais para pessoas com TEA, é imprescindível que haja uma reflexão, por parte dos agentes que constituem essa cadeia produtiva, em como incluir em sua pauta ações culturais que viabilizem essa experiência a indivíduos que, assim como todos os seres humanos, são multisensoriais.

Crianças com TEA geralmente possuem neurônios extras em seu cérebro, que as deixam elétricas e antenadas o tempo todo, assim, parecem nunca desligar. Os cinco sentidos ficam ativos, captando tudo, e às vezes elas não

conseguem identificar o que é prioridade para o momento (VERGARA; TRONCOSO; RODRIGUES; 2018, p.4).

Embora haja características comuns a todas as pessoas com TEA, cada indivíduo deve ser considerado único, um ser complexo, com suas particularidades, e não vistos somente como pertencentes a um bloco imutável e homogêneo. Neste aspecto, é válido ressaltar o conceito abordado por Aquino (1998, p.17), que é denominado de correlação linear:

Por outro ângulo, há o uso frequente da lógica da “correlação linear”, a lógica do “se...então”: se esta atividade é boa para esta pessoa com deficiência então é boa para todas as pessoas nessas condições. Ou: se não há uma pessoa com deficiência desenvolvendo tal atividade, então esta não é uma atividade compatível. Ou: se audição é um sentido privilegiado no cego (claro que aqui há mais um preconceito), então os cegos são excelentes músicos.

A lógica da correlação linear ainda hoje faz parte de algumas das metodologias desenvolvidas nos equipamentos culturais para o público com deficiência, quando não consideram que cada pessoa é única, tem sua trajetória de vida e que pode e deve reagir de formas diferentes a tais práticas, pois são pessoas e não objetos estáticos e previsíveis. A necessidade de “enquadrar” esses indivíduos em manuais de acessibilidade os estigmatiza e, além disso, perpetua uma ideia da não identidade da pessoa com deficiência em virtude de sua deficiência.

A presunção de que a deficiência é, simplesmente, um fato biológico e com características universais, deveria ser problematizada epistemologicamente. Nesse sentido, é necessário inverter aquilo que foi construído como norma, como regime de verdade e como problema habitual: compreender o discurso da deficiência, para logo revelar que o objeto desse discurso não é a pessoa que está em uma cadeira de rodas ou o que usa um aparelho auditivo ou o que não aprende segundo o ritmo e a forma como a norma espera, senão os processos sociais, históricos, econômicos e culturais que regulam e controlam a forma acerca de como são pensados e inventados os corpos e as mentes dos outros (SKLIAR, 1999, p.18).

Diante desse embate, encontra-se a mediação como mais um dos dispositivos de acessibilidade no campo da cultura. Porém, a função da mediação ultrapassa o sentido de apenas unir dois pontos, ela “assume diversas possibilidades”, sendo essencial “um trabalho de mediação que ative as sensibilidades impregnadas na pele da vida” (MARTINS, 2014 apud ALVES, 2016, p.10).

Mediação é encontro, mediação é ampliação de conhecimento, mediação é ir ao encontro do repertório e dos interesses do outro, mediação é conectar

conteúdos e interesses, mediação é ir além dos conteúdos, mediação é aproximar, refletir experiências e compartilhar, mediação é diálogo, conversação, provocação (ALVES, 2016).

É válido ressaltar que as normas técnicas e as estruturas arquitetônicas são aspectos importantes no processo de acessibilidade, porém essa área não deve ser reduzida unicamente a essas condições. Os manuais são formas de prever os encontros que estão por vir na garantia de que ele sejam efetivos, mas eles tratam de “histórias cristalizadas”, “naturalizadas”, “histórias únicas” (ALVES, 2016).

A mediação envolve vidas. Trabalhamos com minorias atravessadas pelo sofrimento. Seja o sofrimento da perda de algum sentido, da experiência de uma marginalidade social, seja o sofrimento por comporem o que chamamos de minorias, de experiências minoritárias (ALVES, 2016, p.22).

Assim como qualquer encontro, não há como prever o que acontecerá ao longo do processo. Segundo Alves (2016), “mais do que uma tarefa que se esgote num conjunto de regras cumpridas, fazer este ouvido que possa partilhar dessas histórias, é um exercício ético e uma política.” Neste aspecto sobre mediação, a autora o correlaciona com a acessibilidade estética, que segundo Alves (2016) e Martins (2014), “a mediação como um caminho para uma acessibilidade estética é poder “estar entre muitas histórias””.

Afinal, a experiência estética de uma obra de arte é algo que não se reduz à aquisição de informação. Assim, numa política diferente, pode-se tomar como objetivo a promoção de experiências estéticas por meio do contato direto com as obras. Tal orientação preocupa-se menos com o conhecimento formal que o público vai adquirir sobre as obras, movimentos e artistas, e mais com a emoção estética que a experiência com as obras pode despertar (CARIJÓ; MAGALHÃES; ALMEIDA, 2010).

A mediação cultural lida com muitas histórias e possibilita, instiga a criação de muitas outras. O papel da mediação perpassa a função de elo e se torna parte da própria história. Os equipamentos culturais são a casa onde essas pessoas, que têm muitas histórias, vão ser recebidas e, como qualquer lar, ele deve estar aberto a receber o outro, agregá-lo e, principalmente, conhecê-lo. Diante disso, encerro este capítulo com uma história partilhada por Camila Alves (2016, p.18), que só reafirma a necessidade de deixarmos de antecipar os encontros, com os muitos manuais que falam sobre o outro, e apenas vivenciá-los, com suas surpresas, e deixarmos o outro falar sobre si.

Estávamos nos preparando para a primeira semana de conscientização do autismo do CCBB. Convidamos uma série de profissionais experientes da área para falar tanto para o Grupo de Pesquisa em Acessibilidade como para toda a equipe de educadores. Foram vários encontros. Todos nós ouvimos coisas jamais sabidas e vivenciadas ali.

Em um dos encontros nos foi apresentado uma tabela, dividida como se fosse um jogo da velha, ilustrada, colorida para os olhos de quem a via. Na tabela uma série de sintomas de pessoas com autismo.

Lá dizia que eles não olhavam nos olhos, tinham dificuldade com toque, som alto os incomodava, tinham dificuldade com o escuro. Depois desse encontro, o próximo passo eram as visitas. Esperávamos ansiosos pela chegada dos grupos, mas ao mesmo tempo, estávamos seguros. Com tantas instruções quem não estaria, não é?!

No primeiro dia do evento, o primeiro grupo. Foram eles que nos receberam, não nós que os recebemos. A primeira coisa que fizeram: foram nos abraçar. Eram pequenos, só chegavam até nossa cintura. Bastou o desmoronamento da primeira instrução para nós, educadores, até então seguros, passarmos a não saber o que fazer. Fomos surpreendidos. A sala que mais gostaram? A mais escura. O vídeo pelo qual mais se interessaram? O que tinha o som mais alto.

O primeiro grupo veio como um presente e claro que só percebemos isso algum tempo depois! (Memória de um encontro, 2013)

CAPÍTULO 3

TEA e Projetos Culturais

Atualmente, existem inúmeros projetos destinados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, na área da cultura. Neste capítulo, abordarei algumas dessas ações voltadas a estes indivíduos, podendo tais sujeitos serem agentes passivos ou ativos a depender do campo.

3.1 - TEA e Cinema

Criada em 2015, a Sessão Azul é uma iniciativa dos desenvolvedores do projeto social Sessão Azul e destina-se ao público infanto-juvenil com Transtornos do Espectro do Autismo e suas famílias. O projeto amplia o acesso desse grupo aos espaços culturais, especificamente, ao ambiente cinematográfico, por meio de sessões adaptadas de cinema.

A Sessão Azul surgiu a partir da vivência com as famílias de pessoas com TEA, que não frequentavam inúmeros locais por não se sentirem confortáveis. Diante da demanda de ações de entretenimento voltadas para este público e um número muito restrito de atividades destinadas ao lazer delas no Brasil, optaram por “fundar a organização de sessões de cinema especialmente voltadas para pessoas com TEA e seus familiares, em um ambiente customizado que torna muito mais confortável a experiência de ir ao cinema”.

A iniciativa traz inúmeras modificações ao método tradicional cinematográfico. Durante as sessões, as luzes da sala ficam acesas, o som é mais baixo e também o público fica mais livre, podendo cantar, andar, dançar ou gritar. Atualmente, a Sessão Azul acontece em alguns locais do Brasil, como Rio de Janeiro e São Paulo.

Em depoimento, uma das mães agradeceu pela iniciativa do projeto, que permite que essas pessoas tenham acesso a estes locais, onde, muitas vezes, sofrem com atitudes discriminatórias por parte do público: “Gostaria de compartilhar com todos a alegria que a sessão azul nos proporcionou. Meu filho Renan tem 8

anos e hoje pela primeira vez foi ao cinema. [...] Na sessão não nos preocupamos com olhares, todos são acolhedores e não existe diferença”.

Segundo o site da Sessão Azul¹¹,

A nossa ideia é promover pelo Brasil discussões e realizações inclusivas para este público e suas famílias. A realização dos eventos, inseridos no calendário cultural de várias cidades, levará maior conhecimento e compreensão sobre o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) à população, permitindo uma melhor adaptação e “acolhimento” das famílias envolvidas na sociedade e, principalmente, nos espaços culturais. O público alvo será, em muitos casos, apresentado ao seu “primeiro” ambiente cultural, e a partir desta experiência positiva irá buscar por novas opções culturais.



Sessão Azul, Shopping Nova América, Rio de Janeiro



Sessão Azul, Boulevard Shopping, Belo Horizonte



Sessão Azul, no Carioca Shopping, Rio de Janeiro

¹¹ Disponível em: <<https://www.sessaoazul.com.br/>>

Além da Sessão Azul, que é um projeto regular na área de acessibilidade cinematográfica destinado a pessoas com TEA, existem algumas ações pontuais, como a Sessão BB Azul de Cinema promovida pelo Centro Cultural Banco do Brasil de Brasília. Segundo conversa com o CCBB Brasília via página do Facebook, as sessões BB Azul são ações de oportunidade para compor a grade da programação do Centro Cultural. Não há uma periodicidade específica, mas sempre divulgam no site da instituição e nas redes sociais sobre o projeto. Seguindo as mesmas orientações do projeto Sessão Azul e de acordo com o site do CCBB Brasília,

A Sessão BB Azul de Cinema é uma sessão especial de filmes (não exclusiva), geralmente infantis, para as famílias das pessoas com Autismo. A sala não fica lotada, não há trailers, o som é mais baixo, as luzes ficam ligadas a “meia luz” e as crianças têm liberdade de sair e entrar no ambiente no meio do filme.

3.2 – TEA e Teatro

No âmbito de artes cênicas, há pouquíssimos projetos destinados ao público com TEA. A Sessão Azul, anteriormente mencionada, também desenvolve algumas ações voltadas para estas pessoas, embora tenha como foco o campo cinematográfico. O espetáculo “Peter Pan - O Musical”, que aconteceu no dia 16 de abril de 2016, no Teatro Vannucci, foi a primeira Sessão Azul de Teatro.

Assim como nas sessões de cinema, são feitas algumas adaptações, como o teatro fica a meia luz, o som em um volume reduzido, a capacidade da sala é limitada a um número inferior ao seu percentual máximo, podendo até o espectador interagir com os atores da peça.



Primeira Sessão Azul de Teatro, no Teatro Vannucci



Primeira Sessão Azul de Teatro, no Teatro Vannucci



Primeira Sessão Azul de Teatro, no Teatro Vannucci

É válido ressaltar também o Projeto Aut, que é uma das frentes de atuação da Oficina dos Menestréis destinado exclusivamente à inclusão da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo na esfera teatral. A Oficina dos Menestréis é uma empresa de teatro musical que contribui para a formação de público e inclusão social. As ações da Oficina começaram em 2003 com o Projeto Mix Menestréis, que agregava ao seu elenco pessoas com deficiência visual e física.

A Oficina dos Menestréis, até hoje, inclui em sua pauta o tema de inclusão social, sobretudo em função das barreiras construídas socialmente, que distanciam e impossibilitam essas pessoas de terem acesso a diversos meios, principalmente, no âmbito artístico. Dessa forma, a empresa proporciona um treinamento artístico não somente a pessoas com TEA, mas também para jovens vulneráveis economicamente, idosos e pessoas com Síndrome de Down.

Em 2012, o diretor da Oficina dos Menestréis, Deto Montenegro, adaptou o método de treinamento artístico musical a fim de englobar pessoas com TEA, possibilitando assim, uma maior diversidade no campo artístico. O Projeto Aut surgiu em maio do 2012, ministrando aulas para “22 alunos com idade entre 13 e 24 anos de diversas classes sociais” e juntamente “com a parceria de uma equipe de especialistas em autismo da Unifesp e USP, além da Ong Autismo e Realidade”, segundo o site da Oficina.



Projeto Aut, da Oficina dos Menestréis



Projeto Aut, da Oficina dos Menestréis



Projeto Aut, da Oficina dos Menestréis



Projeto Aut, da Oficina dos Menestréis



Projeto Aut, da Oficina dos Menestréis

3.3 – TEA e Música

O Concerto Azul é um espetáculo musical destinado a crianças, adolescentes e jovens com o Transtorno do Espectro do Autismo. Idealizado pela musicoterapeuta Michele Senra, a ação consiste em eventos públicos facilitados por musicoterapeutas credenciados na Associação de Musicoterapeutas do Rio de Janeiro e foi criado com o intuito de favorecer a inclusão desse público na música. Segundo o site do Centro de Otimização para Reabilitação do Autista, “os encontros musicais são abertos ao público em geral, porém oferecemos um suporte especial às pessoas que se encontram dentro do transtorno, que podem apresentar limitações sensoriais ao ambiente do Concerto Azul”.

Em parceria com o CORA, o projeto, em sua 3ª edição, foi intitulado de “Somos Únicos”. Segundo Michele, que é a organizadora e mãe de um adolescente com o Transtorno do Espectro do Autismo integrante do Concerto Azul, “é uma ótima oportunidade de celebrar a neurodiversidade”.



Concerto Azul



Concerto Azul



Concerto Azul

A relação da música com pessoas com TEA, constantemente, é associada à musicoterapia, que consiste em uma terapia que utiliza a música e seus elementos a fim de promover a comunicação, expressão e aprendizado. Segundo Sampaio, Loureiro e Gomes (2015, p. 147),

A música não somente pode eliciar emoções mas também mobilizar processos cognitivos complexos como atenção dividida e sustentada, memória, controle de impulso, planejamento, execução e controle de ações motoras, entre outros. Em várias destas funções, um bom desempenho pode ser alcançado por meio da prática nas atividades musicais sociais cotidianas, enquanto um desempenho diferenciado na execução de instrumentos e outras práticas musicais avançadas necessitam de treinamento específico prolongado.

3.4 – TEA e Museu/Centros Culturais

As questões pertinentes ao acesso para pessoas com TEA no âmbito cultural, embora ainda tenham um longo caminho a ser percorrido no quesito de inclusão, estão sendo cada vez mais debatidas nos museus e centros culturais. O Assim Vivemos - Festival Internacional de Filmes sobre Deficiência acontece a cada 2 anos e é patrocinado pelo Centro Cultural Banco do Brasil desde a sua primeira edição, em 2003.

Apesar de ser um festival cinematográfico, gostaria de abordá-lo neste tópico por se tratar de uma iniciativa que envolve também debates pertinentes em relação ao protagonismo da pessoa com deficiência, e que, segundo o site do Centro Cultural Banco do Brasil, “convida o público a refletir sobre preconceito, invisibilidade social, superação, inserção e acessibilidade.” Além disso, a iniciativa acontece em um dos maiores centros culturais brasileiros.

Em 2009, um dos temas propostos para debate pelo Festival foi “Autista e Artista”. Não somente neste ano o autismo foi pauta da programação, mas também nos anos de 2013 e 2015, com os temas “Autismo e seus desafios” e “Autismos”, respectivamente. Da mesma forma, as questões pertinentes ao campo da pessoa com TEA foram foco de conversa no Museu do Amanhã, com o I Seminário Rio TEAMA: Autismo tem Tratamento, em 2018, e “Autismo: caminhos para a superação”, em 2016.

Entretanto, apesar dos debates na área da cultura em relação ao tema, segundo Natália Berger, responsável pelo treinamento técnico pedagógico da equipe de monitores do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), em entrevista ao jornal O Globo¹², relata que “o acesso de autistas a espaços culturais é muito difícil.” De acordo com ela,

A ideia é que todos museus, cinemas, teatros abram uma porta para receber essas pessoas. A gente fala muito de inclusão, mas falamos de inclusão física. O lugar acha que porque colocou uma rampa, um corrimão, e já está apto a receber qualquer pessoa. Ele está apto a receber um deficiente físico, mas não todos portadores de necessidades especiais.

¹² Disponível em:

<<https://oglobo.globo.com/sociedade/o-acesso-de-autistas-espacos-culturais-muito-dificil-diz-fisioterapeuta-21144918>>

No mês de abril em decorrência do Dia Mundial da Conscientização Sobre o Autismo, dia 02 de abril, o Programa Educativo do CCBB RJ realiza a “Semana de Conscientização do Autismo, que começou no ano de 2013. Segundo Natália, em resposta a pergunta como são as visitas mediadas destinadas às pessoas com TEA, explica que os

monitores vão antecipando as atividades, porque, em geral, autistas têm dificuldade com imprevisibilidade. Então, antecipamos para eles o que vai acontecer na atividade e ao longo da visita, para que possam aproveitá-la melhor. Temos atividades com som, então se estamos com uma criança com sensibilidade a ele, por exemplo, diminuimos o volume, deixamos que ela entre aos poucos na sala.

Ainda de acordo com ela, o “objetivo sempre foi facilitar o acesso para as pessoas portadoras de autismo para que eles pudessem não só frequentar esses espaços, mas aproveitá-los da melhor forma. Eles não estão acostumados a ir em espaços culturais, é uma coisa nova para todas essas pessoas.” No ano de 2018, em sua sexta edição, foi abordado o tema “Autismo na fase adulta: quais perspectivas?”.



Visita sensorial de um grupo de crianças com autismo à exposição Bracher - Pintura e Permanência



Foto divulgação da Semana de Conscientização do Autismo, 4ª edição, no evento do Facebook

Considerações Finais

As ações que constituem a pauta de acessibilidade destinadas às pessoas com o Transtorno do Espectro do Autismo nos equipamentos culturais ainda são significativamente pequenas, se comparadas com a vasta demanda existente para esse público. Além do mais, tais dispositivos têm por dever garantir o desenvolvimento de programas permanentes em sua estrutura metodológica, não limitando o acesso da pessoa com deficiência a ações pontuais.

Diante disso, a dissertação abordou, no primeiro capítulo, aspectos referentes ao conceito do Transtorno do Espectro do Autismo na área médica, além de apresentar um panorama atual quantitativo deste cenário. No segundo capítulo, foram debatidos conceitos relacionados ao tema de acessibilidade, apontando que a deficiência é fruto de uma sociedade que não sabe lidar com as diferenças existentes no outro, enfatizando que o corpo da pessoa com deficiência é só mais uma das possibilidades corporais. No último capítulo, foi feito um levantamento de alguns dos projetos culturais existentes para os indivíduos com TEA, podendo estes serem agentes ativos, enquanto intérpretes e porta-vozes daquela arte, ou agentes passivos, entendidos como sujeitos receptivos, público, de forma geral.

No decorrer da pesquisa, foi constatado que quase não há produções acadêmicas na área cultural voltadas para esta parcela da população, o que reflete o despreparo das instituições culturais no que tange ao tema de acessibilidade. Tal fato só reafirma a necessidade de uma análise, de debates e reflexões no campo a fim de aproximar e estabelecer relações com esses indivíduos, que, muitas vezes, são desconsiderados na implementação de ações destinadas ao seu acesso.

Referências Bibliográficas

_____. 2006b. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Doc. A/61/611, Nova Iorque, 13 dez.

_____. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convenc_aopessoascomdeficiencia.pdf> Acessado em: 15 ago. 2018.

_____. Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Decreto/D8368.htm> Acesso em: 24 de out de 2018.

ABNT NBR 9050. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, ABNT, 2004.

ALVES, C. A. (2016). E se experimentássemos mais? Um manual não técnico de acessibilidade em espaços culturais. (Dissertação de mestrado não publicada). Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ.

ANTUNES, E. S. C. F.; VICENTINI, C. R. Desenvolvendo a sensibilidade sensorial tátil plantar em portadores de autismo infantil através do “tapete sensorial” - estudo de três casos. Cad.Ter. Ocup. UFSCar, v. 13, n. 1, 2005

AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1998.

BRASIL, Decreto Legislativo Nº 186, de 9 de agosto de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/CONGRESSO/DLG/DLG-186-2008.htm> Acesso em: 05 ago 2018

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira)

BRASIL. Decreto 5296 de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n°s 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Diário Oficial da União 2004; 02 dez.

BRASIL. Lei 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Presidência da República, Atos do Poder Legislativo, Brasília, jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm> Acessado em: 8 ago 2018

BRASIL. Lei 13.585, de 26 de dezembro de 2017. Institui a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Presidência da República, Atos do Poder Legislativo, Brasília, dez. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13585.htm> Acesso em: 10 ago 2018

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12764.htm> Acesso em: 07 out. 2018.

CAMINHA, Vera Lúcia Prudência Dos Santos et al . Autismo: vivências e caminhos. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 2016. Disponível em: <http://pdf.blucher.com.br.s3-sa-east-1.amazonaws.com/openaccess/9788580391329/completo.pdf>> Acessado em: 18 out 2018

CARIJÓ, Filipe; MAGALHÃES, Juliana; ALMEIDA, Maria Clara. Acesso tátil: uma introdução a questão da acessibilidade estética para o público deficiente visual nos museus., Sobre a deficiência visual (2010). Disponível em: http://www.deficienciavisual.pt/txt-Acesso_tactil_DV_museus.htm

DIAZ, F. S. Os movimentos sociais na Reforma Psiquiátrica: o “novo” na História da Psiquiatria no Brasil. 2008. Tese (Doutorado) - Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/3983/2/000012.pdf>> Acessado em: 17 out. 2018

DINIZ, Deborah. Deficiência , saúde pública e justiça social. Estudos Feministas, Florianópolis, n. 15, v. 13, setembro-dezembro 2007. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1239/diniz_debora.pdf?sequence=1 Acesso em: 10 nov 18

GADIA, Carlos A.; TUCHMAN, Roberto and ROTTA, Newra T.. Autism and pervasive developmental disorders. J. Pediatr. (Rio J.) [online]. 2004, vol.80, n.2, suppl., pp.83-94. ISSN 0021-7557. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jped/v80n2s0/v80n2Sa10.pdf> Acesso em: 05 ago 2018

GOMES, C. G. S. Desempenhos emergentes e leitura funcional em crianças com transtorno do espectro autístico. 2007. 198f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/2975https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/2975/1674.pdf?sequence=1/1674.pdf?sequence=1> Acesso em: 07 ago 2018

KLIN, Ami. Autismo e síndrome de Asperger: uma visão geral. Revista Brasileira de Psiquiatria, vol.28, suppl.1, pp. 3-11, 2006. Disponível em: <https://www.google.com/url?q=http://www.scielo.br/pdf/%250D/rbp/v28s1/a02v28s1.pdf&ust=1544667060000000&usg=AFQjCNH72EJTGF9-Micu4R5f-WxDqUeHTg&hl=pt-BR&source=gmail> Acesso em 12 ago 2018

LIMA, F. J.; SILVA, Fabiana. Barreiras Atitudinais: Obstáculos à Pessoa com deficiência na Escola. 2007. Disponível em: <http://www.adiron.com.br/arquivos/Barreiras%20Atitudinais.pdf> Acesso em: 19 out 2018

MACHADO, Júlia D. CAYE, Arthur; FRICK, Paul J. RODE, Luís A. Principais mudanças nos transtornos de crianças e adolescentes. Disponível em <http://iacapap.org/wp-content/uploads/A.9-DSM-5-PORTUGUESE-2015.pdf>. Acesso em 12 Jul 2018.

MELLO, Ana Maria et al. Retratos do autismo no Brasil, 1ª ed. São Paulo: AMA, 2013. Disponível em: <https://www.autismo.org.br/site/images/Downloads/RetratoDoAutismo-20131001.pdf> Acesso em: 14 out 2018

OLIVEIRA B.D.C. et al. Políticas para o autismo no Brasil: entre a atenção psicossocial e a reabilitação. *Physis*2017; 27(3):707-726. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v27n3/1809-4481-physis-27-03-00707.pdf>> Acesso em: 15 set. 2018